



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867-9700 / 3867-9850

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o ato da Senhora Secretária de Educação, que inexigiu a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, a favor da empresa **Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.073.595/0001-54**, para fornecimento de até 600 (seiscentos) cartões eletrônicos recarregáveis com até 1.200 (mil e duzentos) créditos/passagens urbanas diárias, considerando 220 (duzentos e vinte) dias letivos, totalizando 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) créditos/passagens urbanas, visando o transporte de alunos pertencentes ao ensino técnico e superior do município de Jaguariúna, pelo valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 694.320,00 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,

Secretaria de Gabinete, 17 de setembro de 2020.

**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretaria de Gabinete

103  
103

Contratada: LOG2 COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 31.709.344/0001-06.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, item 16.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Valor global estimado: R\$ 5.124,60 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Secretaria de Gabinete, 16 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 65.817.900/0001-71.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. Item: 45 e 69.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 36.015,00

Secretaria de Gabinete, 14 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação, que exigiu a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, a favor da empresa Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.073.595/0001-54, para fornecimento de até 600 (seiscentos) cartões eletrônicos recarregáveis com até 1.200 (mil e duzentos) créditos/passagens urbanas diárias, considerando 220 (duzentos e vinte) dias letivos, totalizando 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) créditos/passagens urbanas, visando o transporte de alunos pertencentes ao ensino técnico e superior do município de Jaguariúna, pelo valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 694.320,00 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 17 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.073.595/0001-54.

Objeto: fornecimento de até 600 (seiscentos) cartões eletrônicos recarregáveis com até 1.200 (mil e duzentos) créditos/passagens urbanas diárias, considerando 220 (duzentos e vinte) dias letivos, totalizando 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) créditos/passagens urbanas, visando o transporte de alunos pertencentes ao ensino técnico e superior do município de Jaguariúna.

Vigência do objeto: 12 (doze) meses.

Valor estimado para 12 (doze) meses: R\$ 694.320,00 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte reais).

Base legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993.

Secretaria de Gabinete, 17 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete